



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 26/08/2019

ANO: IX Nº: 2244 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.699/2019.....	1
DECRETO Nº 5.700/2019.....	1
PORTARIA Nº 167/2019.....	2
PORTARIA Nº 168/2019.....	2
PORTARIA Nº 169/2019.....	3
EDITAL DE PSS Nº 054/2019.....	3
LICITAÇÕES.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 64/2019.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.....	4

DECRETO Nº 5.699/2019

DECRETO Nº 5.699/2019, 26 de agosto de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1893-7	Clarice Lourenço Bortolotto	Técnico em Enfermagem	34	35
1347-1	Marcia Simone Poli	Fisioterapeuta	42	43
687-4	Milton Aparecido Vargas Pardini	Motorista	35	36
2051-6	Kamila Valeria Rocha da Silva Miranda	Advogado	35	36
1363-3	Cristiano Schimaniak	Auxiliar Administrativo	22	23

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêu Azul

DECRETO Nº 5.700/2019

DECRETO Nº 5.700/2019, 26 de agosto de 2019.

Designa o Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local – CGMDL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CGMDL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes representantes:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de G. Pasquetti
Secretaria Municipal de Educação	Cleonides Wolf da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Jonimar Jung
Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo	Maicon Eduardo Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Franceschini
Representante da Câmara Municipal	Mario Mittmann
Representante Sala do Empreendedor	Luiz Fernando Korp Althaus
Representante da Cooperativa LAR	Rodrigo Pieniz
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e microempresas	Paulo Umberto Ozelame, Clever Baldon e Daniela Cristiane Zigiotta
Representante da ADEZUL	Jaime Luis Basso
Representante da ACAZUL	Danilo Lazzarotto Junior



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 26/08/2019

ANO: IX Nº: 2244 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Paulo Fernando Sima
Representante da EMATER Local	Diogo Muller
Representante do Banco SICCOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Adriano Gross
Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Rodimar Bazzo
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Rosicleia Michaelsen

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local o Sr. Maicon Eduardo Machado.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.695/2019, de 13 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 167/2019

PORTARIA Nº 167/2019, 26 de agosto de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7 e CPF 869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital

Pequeno Príncipe em Curitiba – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul no dia 26 de agosto e retorno em 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 168/2019

PORTARIA Nº 168/2019, 26 de agosto de 2019.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à Servidora **JULIANA BORTOLOTTO KUBER**, nacionalidade brasileira, CPF nº 030.160.609-90, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participação do lançamento do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial do Paraná, com vigência nos dias 10 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 26/08/2019

ANO: IX Nº: 2244 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2019

PORTARIA Nº 169/2019, 26 de agosto de 2019.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à Servidora **JUCELENE TEREZINHA RECH RIOS**, nacionalidade brasileira, CPF nº 809.873.389-00, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participação do lançamento do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial do Paraná, com vigência nos dias 10 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE PSS Nº 054/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 054/2019, de 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº**

011/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
62º	Eliane Ferreira Soares	Professor de Educação Infantil

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 26/08/2019

ANO: IX Nº: 2244 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 64/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2019 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 16 de setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches e almoço para os idosos participantes da 21ª Semana do Idoso de Céu azul, que se realizará nos dia 01 a 05 de outubro de 2019, no Centro de Convivência do Idoso - CCI, conforme estabelecido no Edital.**

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 23 de agosto de 2019.

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 46/2019 de 09/08/2019 – Ref.
 Dispensa Completa nº. 8/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 15/08/2020
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040570000	2744	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
--------------	------	---------------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LAIS CRISTINA PICCININ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO N.º 010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 010/2019 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO:

Fornecedor: UNIPÚBLICA - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP.

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, n.º 39, centro.

Cidade: Curitiba, Estado do Paraná

Telefone: (41) 3099-5454

OBJETO: Contratação da Empresa **UNIPÚBLICA - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP**, inscrita no **CNPJ 11.227.107/0001-93** com endereço comercial sito à Rua Desembargador Clotário Portugal, n.º 39, centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, especializada em Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. **Curso:** Proposições na Câmara – Passo a Passo das Tramitações. **Temas:** "Proposições Legislativas na Câmara Municipal. A Tramitação das Proposições Legislativas. Proposições Administrativas e de Julgamento na Câmara Municipal. Tramitação de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 26/08/2019

ANO: IX Nº: 2244 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Céu Azul, 26 de agosto de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Proposições Administrativas e de Julgamento".
Palestrantes: Tasso Jardel Vilante, Advogado Professor, Mestrado em Gestão de Políticas. Pascoal Muzeli Neto, Mestre em Direito Político e Econômico. Jonias de Oliveira, Advogado e Professor Universitário.
Dias: 28, 29 e 30 de agosto de 2019. **Local:** Sede da UNIPÚBLICA, na cidade de Curitiba- PR. **Servidora Solicitante:** Marise Leane Thrun. **Total de Participante:** 01 (um) inscrito.
Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificado, Declaração de Participação e Nota Fiscal.
Valor Individual R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
Valor Total: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

DESPESA

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso Proposições na Câmara – Passo a Passo das Tramitações, com os temas "Proposições Legislativas na Câmara Municipal. A Tramitação das Proposições Legislativas. Proposições Administrativas e de Julgamento na Câmara Municipal. Tramitação de Proposições Administrativas e de Julgamento". Dias: 28, 29 e 30 de agosto de 2019. Local: Sede da UNIPÚBLICA, na cidade de Curitiba- PR.	790,00	790,00

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)